



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 3578/15

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 3.933 de 17 de dezembro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.070,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e setenta reais), sendo o valor de R\$ 1.119.620,00 (um milhão cento e dezenove mil e seiscentos e vinte reais) de acordo com o artigo 7º, inciso I, letra A e o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com a letra B da lei 3.933 de 17 de dezembro de 2014.

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa

3390 32 00 00 000 (36) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 129 0601 2,011 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos

4490 52 00 00 000 (118) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00

0605 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846 0604 0,005 - Devolução de Saldos de Convênios

3320 93 00 00 000 (192) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.250,00

3320 93 00 00 000 (192) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

10 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

1001 - OPER E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 366 1002 2,033 - Promoção da Escolaridade de Jovens e Adultos

3390 39 00 00 000 (420) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.200,00

11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

1107 - GESTÃO DO SUS

10 301 1105 2,060 - Gestão em Saude

3190 05 00 00 000 (619) - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 1.000,00

3390 39 00 00 000 (659) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600.000,00

4490 52 00 00 000 (667) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 99.000,00

14 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS

1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15 451 1401 2,074 - Manutenção do Cemitério Público

3190 11 00 00 000 (804) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

15 451 1401 2,076 - Manutenção do Sistema Viario do Município

4490 51 00 00 000 (822) - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

4490 52 00 00 000 (824) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 186.000,00

16 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

1601 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

23 695 1601 2,081 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo
3350 43 00 00 000 (877) - SUBVENCOES SOCIAIS 39.000,00
3390 30 00 00 000 (879) - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

17 SECRETARIA MUNIC DA CULTURA

1701 - SETOR ARTÍSTICO CULTURAL

13 392 1701 2,083 - Manutenção e Difusão da Cultura
3390 30 00 00 000 (925) - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1901 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 541 0204 2,094 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental
3390 14 00 00 000 (997) - DIÁRIAS - CIVIL 1.120,00

TOTAL R\$..... 1.125.070,00

Art 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelas reduções das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

1107 - GESTÃO DO SUS

10 301 1105 2,060 - Gestão em Saúde
3190 16 00 00 000 (627) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 99.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE AS. SOCIAL, TRAB E CIDADANIA

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - REC PRÓPRIOS

08 244 1205 1,019 - Projeto Banco de Alimentos
4490 52 00 00 000 (705) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999 99 99 00 000 (1003) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS 1.010.620,00

TOTAL R\$..... 1.119.620,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.


LUIZ VALDIR ANJORES
Prefeito Municipal